



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VI Nº 123 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2018 PAG - 01

SUMÁRIO

Portaria.....	01
Ata de Registro de Preço.....	02
Aviso de Licitação Deserta.....	02
Extrato do Contrato.....	02

PORTARIA

PORTARIA Nº194/2018-GPM, 27 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Exonerar a pedido o Senhor HELTON FERNANDO FIGUEREDO MORIM MELO, CPF nº 002.364.583-02, do cargo público de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedreiras. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito

PORTARIA Nº 195/2018-GPM, 27 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar cargo em comissão e outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Nomear a Senhora FRANCISELE PARGA BRÍGIDO, CPF nº 035.179.283-05, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedreiras. Portaria Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de junho de 2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito

PORTARIA GAB/Nº 196/2018 PEDREIRAS-MA, 27 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ANTONIO FRANÇA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RESOLVE, Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários aos julgamentos dos processos licitatórios, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam: FRANCISELE

PARGA BRÍGIDO – PRESIDENTE CPF Nº. 035.179.283-05; ELIELBA OLIVEIRA LINS – SECRETÁRIA CPF Nº 852.065.633-15; NIVALDO DE SOUSA BISPO – MEMBRO CPF Nº. 753.781.673-53. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 01 (um) ano. Art. 4º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica autorizado a convocar, a depender da especificação técnica ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnico da área do objeto licitado, para auxiliar na análise das propostas e documentação. Art. 5º - Ficam revogadas as disposições da Portaria nº. 010/2018, datada de 22 de Janeiro de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO EM 27/06/2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito

PORTARIA GAB/Nº 197/2018 PEDREIRAS-MA, 27 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ANTONIO FRANÇA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, os servidores abaixo relacionados: PREGOEIRA: ANTÔNIA CARDOSO DE SOUSA CPF: 920.521.343-87. EQUIPE DE APOIO: SUELINE LUISA MILHOMEM RODRIGUES CPF Nº. 045.237.453-74; ELIELBA OLIVEIRA LINS CPF Nº 852.065.633-15; NILVALDO DE SOUSA BISPO CPF Nº. 753.781.673-53. Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal nº 005/2017, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Art. 3º - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificação técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, Técnicos da área do objeto licitado, para auxiliar na análise das propostas e documentos. Art. 4º - Ficam revogadas as disposições da Portaria nº. 009/2018, datada de 22 de Janeiro de 2018. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO EM 27/06/2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito

PORTARIA Nº197-A/2018-GPM, 27 DE JUNHO DE 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Exonerar GENESIO LINO EUGENIO, CPF nº 748.177.873-68, do cargo público de Diretor de Departamento de Auxílio Técnico Administrativo, Vinculado ao Gabinete do Prefeito. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018. O Município de Pedreiras (MA), através da Prefeitura Municipal de Pedreiras, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que o PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2018, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de veículos tipo automóvel e motocicletas, de interesse desta Administração Pública Municipal, marcado para as 14:00hs do dia 25/06/2018, não houve comparecimento de licitante(s), sendo a sessão considerada como DESERTA, pela ausência de interessados. Pedreiras (MA), 25 de junho de 2018. Antonia Cardoso de Sousa - Pregoeira - Port. nº 009/2018.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180619-2023-A/2017-01. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer e a empresa DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME. OBJETO: o fornecimento de materiais esportivos, de interesse da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 100.086,50 (cem mil oitenta e seis reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 15.01 – Sec. Mun. de Desporto e Lazer, Função: 27 – Desporto e Lazer, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa, Projeto Atividade: 2.104 – Man. E Funcionamento da Sec. Municipal de Desporto e Lazer, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 – e o Secretário Municipal de Desporto e Lazer, Srº Heraldo Ribeiro Leitão, inscrito no CPF nº 746.606.913-49, e portador do RG nº. 13571093-6 SSP-MA, pela CONTRATANTE e o Srº José Maria Tavares Costa, R.G. nº. 39999895-0, C.P.F. nº. 408944363-68, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. Nº 265/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018. Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2018, o MUNICÍPIO DE PEDREIRAS-MA, através da

Prefeitura Municipal de Pedreiras, inscrita no CNPJ nº 06.184.253/0001-49, com sede na Rua São Benedito, S/Nº, Bairro São Francisco, Cep 65.725-000, Pedreiras-MA, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração, Sra. Maria do Socorro de Sousa Rios Portela, portadora da cédula de identidade nº 013682162000 - 7 e CPF nº 643.248.183-04, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Municipal nº 004/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: C. F. OLIVEIRA DE CARVALHO - EPP					
CNPJ nº: 06.267.523/0001-85					
Endereço: TRAV. MUNDICO ATTA, 31, CENTRO, PEDREIRAS/MA					
Representante legal: CONCEIÇÃO FERNANDA OLIVEIRA DE CARVALHO					
CPF nº: 914.274.603-53					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
1	Tecido Algodão Cru Composição: 100% Algodão, largura: 1,40 m, gramatura: 157 g/m² - 219g/m linear.	Metro	800	12,75	10.200,00
2	Tecido Nadrez Classic, 100% algodão, largura mínima de 1,40 MT.	Metro	704	19,90	14.009,60
3	Tecido Organza Cristal, 100% poliamida, largura mínima de 1,40 MT.	Metro	500	11,00	5.500,00
4	Tecido Cetim, 100% poliéster, largura mínima de 1,40 MT.	Metro	700	6,10	4.270,00
5	Tecido Renda, 100% poliamida, largura mínima de 1,40 MT.	Metro	704	25,30	17.811,20
6	Tecido Paetê, composição: 92% poliamida 8% elastano.	Metro	200	15,50	3.100,00
7	Tecido Liganete Estampado, 100% poliamidas, com largura mínima de 1,40 MT.	Metro	200	11,90	2.380,00
8	Tecido Cetim com Elastano, 97% poliéster e 3% elastano, largura mínima de 1,40 MT.	Metro	700	8,65	6.055,00
9	Tecido Musseline, 100% poliéster, largura mínima de 1,40 MT.	Metro	700	9,75	6.825,00
10	Tecido Liganete, 100% poliéster, largura mínima de 1,40 MT.	Metro	200	12,25	2.450,00
11	Tecido Tule, 100% poliéster, largura mínima de 1,40 MT.	Metro	208	8,50	1.768,00
12	Tecido Linho, 100% V poliéster, largura mínima de 1,40 MT.	Metro	500	28,00	14.000,00
13	Tecido Filó, 100% poliamida, largura mínima de 1,40 MT.	Metro	400	7,90	3.160,00
14	Tecido de Seda, 100% poliéster, largura mínima de 1,40 MT.	Metro	700	12,25	8.575,00
15	Tecido Tricoline, 100% algodão, largura mínima de 1,40 MT.	Metro	600	16,30	9.780,00
16	Tecido de Chita, composto de 100% algodão, largura mínima de 1,40 MT.	Metro	1.570	8,00	12.560,00
17	Tecido Tactel 100% poliéster, cores variadas, com largura mínima de 1,40 MT.	Metro	100	7,35	735,00
18	Tecido Cambraia Liso 100% algodão, com largura mínima de 1,40 MT. Cores variadas.	Metro	300	12,25	3.675,00
19	Tecido Viscose Estampado 100% viscose com largura mínima de 1,40 MT. Estampas variadas.	Metro	200	18,75	3.750,00
20	Tecido Viscose Lisa 100% Viscose, com largura mínima de 1,40 MT. Cores variadas.	Metro	200	16,25	3.250,00
21	Tecido Camurça 92% poliéster 8% elastano, com largura mínima de 1,40 MT. Cores variadas.	Metro	100	31,25	3.125,00
22	Tecido Feltro de Lã 100% lã. Com largura mínima de 1,40 MT. Cores variadas.	Metro	100	34,85	3.485,00
23	Tecido Gabardine 100% poliéster, com largura mínima de 1,40 MT. Cores variadas.	Metro	100	12,40	1.240,00
24	Tecido Crepe Liso 100% algodão, com largura mínima de 1,40 MT. Cores variadas.	Metro	300	12,90	3.870,00
25	Tecido Forro 100% poliéster, com largura mínima de 1,40 MT. Cores variadas.	Metro	200	7,55	1.510,00
26	Tecido em Malha Fria 100% algodão cores variadas, com largura mínima de 1,40 MT.	Metro	900	9,60	8.640,00
27	TNT - Tecido não tecido - multi cores, rolo com 50 metros. Cores variadas.	Rolo	34	70,25	2.388,50
28	Tecido Oxford 100% poliéster, rolo com 20 metros. Cores variadas.	Rolo	18	117,00	2.106,00
29	Tecido Pelucia (flaneta) 100% algodão liso, cor amarelo claro, com largura mínima de 1,40 MT.	Metro	100	10,50	1.050,00
				TOTAL R\$....	161.268,30